

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

DECRETO Nº 7217

---

DECRETO

DECRETO Nº 7217



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7217 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA  
PONTO FACULTATIVO E FERIADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar ~~ponto facultativo~~ o dia 17 de junho de 2019, ficando ~~facultada a suspensão ao trabalho~~ nas repartições públicas deste município.

ARTIGO 2º - fica decretado ~~feriado~~ neste município no dia 24 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 12 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.